



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO V - EDIÇÃO Nº1890

segunda-feira, 26 de outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

P O R T A R I A Nº 8.120 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.009/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **THOMAS BENAVIDES JÚNIOR**, matrícula nº 569, lotado no cargo de **MOTORISTA**, admitido (a) em 12/07/2004, 05 (cinco) dias de licença prêmio em descanso, de **07/12/2026 a 11/12/2026** referente ao período de 12/07/2014 a 11/07/2019, de acordo com o artigo 95 e seguintes da Lei Municipal nº 2.009 DE 20/02/1992.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Vera Cruz, 26 de outubro de 2026.

RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO DE VERA CRUZ

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos em 26/10/2026.

JOÃO LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos



Vera Cruz, 26 de outubro de 2026.

À EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A

Notificação de Urgência – Risco de erosão (voçoroca) na faixa de domínio da SP-294, km 434 (Sentido Leste – Acesso a Vera Cruz)

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos, por intermédio de seu Secretário, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a **Eixo Concessionária de Rodovias S.A.** acerca da situação crítica de erosão identificada no trecho sob sua responsabilidade de operação e conservação.

Representantes da Fazenda Santa Marina formalizaram comunicação junto a esta Prefeitura, alertando sobre a existência de um processo erosivo acentuado (voçoroca) localizado na faixa de domínio da Rodovia SP-294, sentido Leste, no km 434, nas imediações do dispositivo de acesso ao município de Vera Cruz.

Conforme relatado e documentado pela propriedade, em virtude das recentes precipitações pluviométricas, o avanço da voçoroca atingiu estágio alarmante, representando risco iminente e direto aos veículos e transeuntes que trafegam pela servidão interna da Fazenda Santa Marina a à integridade estrutural e funcional da alça do dispositivo de acesso a Vera Cruz, podendo comprometer o tráfego rodoviário principal e isolar o acesso viário local.

Tendo em vista a Concessão vigente, constitui dever intransigível da concessionária a manutenção, conservação e preservação contínua da faixa de domínio, bem como a garantia da segurança dos usuários da rodovia e dos lindeiros afetados direta ou indiretamente pela operação da via. A negligência ou omissão diante de falhas estruturais que coloquem vidas e o patrimônio em risco configura descumprimento contratual.

Diante da gravidade da situação narrada, exigem-se da Eixo Concessionária as seguintes providências imediatas:

1. Vistoria técnica imediata: Envio de equipe de engenharia e geotecnia ao local nas próximas 24 horas para avaliação detalhada da estabilidade do talude e da pista;
2. Sinalização e contenção provisória: Implementação imediata de sinalização de alerta na área de risco e adoção de medidas paliativas urgentes para estancar o avanço da erosão provocada pelas chuvas;
3. Plano de ação e obras definitivas: Elaboração e execução de projeto de engenharia para correção definitiva do problema de drenagem e recomposição do solo na faixa de domínio;



4. Relatório técnico e cronograma: Encaminhamento a esta Secretaria de Governo, no prazo improrrogável de 5 dias úteis, do laudo de vistoria acompanhado do cronograma detalhado de execução das obras.

Alertamos que a omissão, a lentidão ou a inércia na adoção das medidas corretivas ora solicitadas acarretarão a responsabilização civil, administrativa e penal da concessionária por eventuais danos materiais, ambientais ou acidentes que venham a ocorrer no local.

Certos de vossa pronta atenção e do cumprimento célere das obrigações pertinentes, renovamos protestos de estima.

Atenciosamente,

João Luiz da Silva

Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PORTARIA No. 16/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

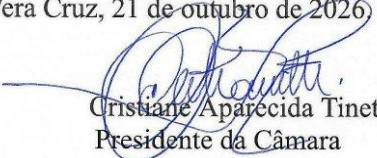
Considerando que dia 28 de outubro, comemora-se o Dia do Funcionário Público;

Considerando que o Poder Executivo transferiu o dia 28/10(quarta-feira) para o dia 30/10(sexta-feira) através do Decreto No. 4696/2026.

RESOLVE:

Transferir o Dia do Funcionário Público, 28/10 (quarta-feira) para o dia 30/10 (sexta-feira).

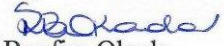
Câmara Municipal de Vera Cruz, 21 de outubro de 2026


Crisiane Aparecida Tinetti
Presidente da Câmara


Eduardo Guerreiro P. Neto
1º. Secretário


Claudio Luiz Doti
2ª. Secretário

Registrada na Secretaria desta Casa e publicada no lugar de costume.
Secretaria da Câmara Municipal de Vera Cruz, 21 de outubro de 2026.


Rita Bonfim Okada
Diretor da Secretaria